



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

D E S P A C H O

N.º de Registo

6385

Data

01/06/2026

Processo

Assunto: CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pode a Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Vereação composto por um Secretário;

Considerando que, em face de tais competências e tarefas, a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, exige a constituição de um Gabinete de Apoio pessoal aos Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou meio tempo.

Determino:

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as funções correspondentes ao lugar de Secretário da Vereação serão exercidas por Miguel Bento, portador do cartão de cidadão n.º 14920726, válido até 06 de setembro de 2028, com a remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 43º do citado diploma legal;
2. O presente despacho produz efeitos a partir de hoje.
3. Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras